



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Exame RT-PCR para SARS-CoV-2 com laudo de RT com coleta.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Exame RT-PCR PARA SARS-CoV-2 com laudo de RT com coleta e demais acessórios se necessário para realização do exame. Certificado com responsabilidade técnica.	Un	80	220,00	17.600,00
VALOR TOTAL EM R\$					17.600,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo de recursos provenientes da Portaria Ministerial nº 774 de 09 de abril de 2020 e plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.02 – Secretaria de Saúde FMS

Elemento da despesa: 33.90.39.50.00.00 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

Projeto/Atividade: 2346 – Enfrentamento ao COVID-19 – Portaria 774/2020

Código reduzido: 23891 - Recurso: 4511

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: UNIMED ERECHIM-COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 87.638.334/0004-16, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 2001, Sala 02, Bairro Fatima, CEP 99.709-182, na cidade de Erechim/RS.

São Valentim, 10 de julho de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município

OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49